



Publicado na Edição nº 2680, Seção Itarana/ES, pág. 234/235 do DOM/ES de 10/01/2025

DECRETO 2.147/2025

INSTITUI O CALENDÁRIO DE PONTOS FACULTATIVOS E RELACIONA OS FERIADOS NO MUNICÍPIO DE ITARANA NO ANO DE 2025.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 84 da Lei Orgânica do Município de Itarana.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Itarana, o Calendário de Pontos Facultativos e relacionados os Feriados para o ano de 2025, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. O Calendário referido no Art. 1º poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.

Art.3º. Excluem-se desta medida, os órgãos que trabalham em escala e que não admitem paralisação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 09 de janeiro de 2025

VANDER PATRÍCIO
Prefeito do Município de Itarana/ES

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 2.147/2025
CALENDÁRIO DE PONTOS FACULTATIVOS E FERIADOS 2025

Data	Denominação	Natureza
1º de janeiro	Confraternização Universal (Quarta-Feira)	Feriado Nacional
20 de janeiro	São Sebastião (Segunda-Feira) - Lei nº 51/68	Feriado Municipal
03 de março	Camaval (Segunda-feira)	Ponto Facultativo
04 de março	Camaval (Terça-feira)	Ponto Facultativo
05 de março	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo
18 de abril	Sexta-feira Santa - Paixão de Cristo - Lei nº 51/68 Emancipação política do Município (Quinta-feira) - Lei nº 51/68	Feriado Municipal
20 de abril	Páscoa (Domingo)	Feriado Nacional
21 de abril	Tiradentes (Segunda-Feira) - Lei nº 10.607/02	Feriado Nacional
28 de abril	Nossa Senhora da Penha (Segunda-feira) - <i>Lei Estadual nº 11.010/19</i>	Feriado Estadual
01 de maio	Dia do Trabalho (Quinta-feira) - Lei nº 10.607/02	Feriado Nacional
02 de maio	Decreta Ponto Facultativo (Sexta-feira)	Ponto Facultativo
24 de maio	Dia de Nossa Senhora Auxiliadora (Sábado) - Lei nº 51/68	Feriado Municipal
19 de junho	Corpus Christi (Quinta-feira)	Ponto Facultativo



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

20 de junho	Decreta Ponto Facultativo (Sexta-feira)	Ponto Facultativo
07 de setembro	Independência do Brasil (Domingo) - Lei nº 10.607/02	Feriado Nacional
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida (Domingo)	Feriado Nacional
30 de outubro	Transferência das comemorações ao Dia do Servidor, decreta Ponto Facultativo (Quinta-feira)	Ponto Facultativo
31 de outubro	Reforma Protestante (Sexta-feira) - Lei nº 692/03	Feriado Municipal
02 de novembro	Finados (Domingo) - Lei nº 10.607/02	Feriado Nacional
15 de novembro	Proclamação da República (Sábado) - Lei nº 10.607/02	Feriado Nacional
20 de novembro	Celebração do dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Quinta-feira) - Lei nº 14.759/2023	Feriado Nacional
25 de dezembro	Natal (Quinta-feira) - Lei nº 10.607/02	Feriado Nacional
26 de dezembro	Decreta Ponto Facultativo (Sexta-feira)	Ponto Facultativo